



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 88/2012
(SUPRESSIVA)

Suprima-se do artigo 2º do Projeto de Lei nº 88/2012 a expressão
“devendo retroagir os efeitos decorrentes desta alteração a 27 de janeiro de 2004.”

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2012.

mlu
SANDRA GRACA
PRESIDENTA

JACKS DIAS
VICE PRESIDENTE

JOSE ROQUE NETO
MEMBRO